



TRÊS RIOS
PREFEITURA

BIO

**Boletim Informativo
Oficial do Município
de Três Rios**

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano LVI - 22 de Dezembro de 2025 - Edição OnLine - Nº 2.208

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
SECRETARIA DE GOVERNO

RAFAEL DUARTE MARTINS
CHEFE DE GABINETE

FLAVIO JUNQUEIRA PERALTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO CARVALHO PITZER
CONTROLOADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALDONIER DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAIS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
E INTERINO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FÁBIO LÍLIS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
PROJETOS

ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Buffet em Comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão qualitativa consistente em redução de variedade do cardápio com objetivo de promover maior economicidade contratual, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 35/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

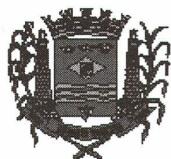
CONTRATADO: Lupian Atacado e Varejo LTDA/ CNPJ nº 55.808.167/0001-75.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124 e 125, ambos da Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 283/2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente



Prefeitura do Município de Três Rios

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2025 a Associação de Motociclistas 100 Fins do Asfalto Moto Clube, CNPJ 10.896.204/0001-06, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) repassados em parcela única pelo Processo de pagamento de número 9478/2025, conforme Lei Municipal nº 5.301 de 03/07/2025.

Três Rios, 12 de Novembro de 2025

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o que tange as disposições do Art. 74, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora de Imóveis, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: Rafael Muniz Cardozo;

Membros: Gabriel Lisboa Ferreira Dias;

Membro: Alexandre Fernandes Nicolau.

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais e sem qualquer remuneração.

Art. 3º - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 31/12/2025.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 052 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTS. 65 E 68 DA LEI FEDERAL N° 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964,

R E S O L V E

DETERMINAR suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Srª. Monique Paula de Souza Monteiro, Diretora Geral de Administração, Matrícula nº 10350, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 053 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTS. 65 E 68 DA LEI FEDERAL N° 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964,

R E S O L V E

DETERMINAR suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Srª. Marielle Gomes de Araújo, Diretora Geral de Recursos Humanos, Matrícula n° 10080, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 5672/2025**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens que serão utilizados pelo **SETOR DE ESGOTO/ SETOR DE ENGENHARIA/ ALMOXARIFADO (estoque)** em **MANUTENÇÕES, PROJETOS E LIGAÇÕES DE ESGOTO**, conforme condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. **Data da sessão de pregão: 14/01/2026, às 09:30, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90050/2025

PROCESSO Nº 16332/2024

OBJETO: Contratação de serviços de exames especializados de imagem em cardiologia, urologia, ginecologia, neurologia além de cintilografias e ultrassonografias para apoio diagnóstico por procedimentos visando atender às demandas emergenciais da Coordenação de Regulação do Município de Três Rios.

Em 11 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ ALBERTO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16332/2024, Pregão nº 90050/2025.

ADJUDICADO PARA:

FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob o nº 11.777.095/0001-70 - R\$ 3.514.572,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90084/2025

PROCESSO Nº 7264/2025

OBJETO: Fornecimento de uniformes personalizados e acessórios de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Rios-RJ.

Em 15 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ ALBERTO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7264/2025, Pregão nº 90084/2025.

ADJUDICADO PARA:

ANDRE ANTONIO SABINO, CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00 – R\$ 40.698,00 (quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais);
ALVANCE SOLUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 59.189.483/0001-67 – R\$ 49.523,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais);
AGI BELEFRAN CONFECCOES LTDA, CNPJ sob o nº 01.994.746/0001-20 – R\$ 14.662,50 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, CPNJ sob o nº 03.291.912/0001-58 – R\$ 2.077,80 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta centavos);
SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 39.581.198/0001-80 – R\$ 12.710,00 (doze mil e setecentos e dez reais).

TERMO ADITIVO Nº 177/2024-001

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 90030/2024

PROCESSO Nº 06349/2024

EMPRESA: ALIBI PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 44.595.322/0001-04.

OBJETO DA ATA: Contratação de fornecimento de quentinhos tipo marmitex.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2025 a 03/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

TERMO ADITIVO Nº 171/2024-001

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 90034/2024

PROCESSO Nº 07360/2024

EMPRESA: JVS COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 45.924.267/0001-03.

OBJETO DA ATA: Aquisição de Ar condicionado de janela para atender às Unidades: CIEP 290 Municipalizado – Professora Hylda Caldas de Souza e CIEP 427 Municipalizado – Prefeito Aberto da Silva Lavinas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2025 a 29/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025

TERMO ADITIVO Nº 083/21-004

CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2025 a 09/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

TERMO ADITIVO Nº 079/21-004

CONTRATO Nº 079/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2025 a 09/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

TERMO ADITIVO Nº 082/21-004

CONTRATO Nº 082/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2025 a 09/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

TERMO ADITIVO Nº 060/21-012

CONTRATO Nº 060/2021

PROCESSO Nº 1129/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2025 a 10/11/2025

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

TERMO ADITIVO N° 087/23-001 – Omissos no BIO de 10/11/2025

CONTRATO N° 087/2023

PROCESSO N° 16295/2023

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, situado na Rua XV de Novembro, nº 498 (sobrado), Centro, 25807-050 Três Rios/RJ, com área de construção de 204,80 m² de acordo com Laudo Técnico, destinado ao funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2025 a 17/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025

TERMO ADITIVO N° 059/24-003 – Omissos no BIO de 24/11/2025

CONTRATO N° 059/2024

PROCESSO N° 2677/2024

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de recarga de toner, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, a partir de 02/11/2025 a 01/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025

TERMO ADITIVO N° 032/23-003

CONTRATO N° 032/2023

PROCESSO N° 0659/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução do remanescente de obra da construção da Creche Pró-Infância Tipo B (1001920) PAC 2, localizada no bairro Vila Isabel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2025, bem como a retificação do segundo termo aditivo, onde se lê: "termo aditivo 032/23-003", leia-se: "termo aditivo 032/23-002".

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2025

Processo Administrativo n° 15318/2025

O Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal n° 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa DUARTE & BARBOSA LTDA, no valor de R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 01 de dezembro de 2025

Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designada a servidora Rosane Maria Marques de Andrade, matrícula 124.3624, como gestora do processo n° 779/2025 referente a Contratação para prestação de serviços de publicidade legal de amplitude nacional no Diário Oficial da União, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais do Município de Três Rios/RJ, e designada a servidora Luiza Carvalho da Silva, matrícula 124.3718, como fiscal, atendendo as exigências contidas na Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Três Rios, 08 de dezembro de 2025.

Rosane Maria Marques de Andrade – Diretora de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Três Rios/RJ, através das Secretarias de Administração e Recursos Humanos, Assistência Social e Direitos Humanos, Saúde e Educação, Ciência e Tecnologia, por meio de seus Secretários, Sr. Valdonier Dos Santos Silva, Sr. Pedro Henrique Brasil, Sr. Luiz Alberto Barbosa e Sr. Bernardo Goytacazes De Araújo, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto no processo administrativo n° 015867/2025, RATIFICAM a despesa, nos termos do artigo 86 da Lei 14.133/21, por meio da adesão da Ata de Registro de Preços n° 119/CISREC/2024, advinda do Pregão Eletrônico n° 027/CISREC/2024, processo n° 069/CISREC/2024, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cestas de natal a serem distribuídas no final do ano para os funcionários do consórcio intermunicipal de saúde e políticas de desenvolvimento da região do calcário - CISREC e municípios consorciados, em favor da empresa:

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, com sede na Rua Lucia Ferreira Vieira, nº 330, Penha, Itabira - MG, inscrita no CNPJ N° 30.019.425/0001-03, no valor global de R\$ 658.788,13 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), referente a 3.751 unidades.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios, 04 de dezembro de 2025

Valdonier dos Santos Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Saúde

Bernardo Goytacazes de Araújo - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 297/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 90084/2025

PROCESSO N° 7264/2025

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO, CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00

OBJETO DA ATA: Fornecimento de uniformes personalizados e acessórios de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Rios-RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8	MARCA PRÓPRIA	JALECO FEMININO E MASCULINO (ATENÇÃO BÁSICA), modelo padrão, na cor branca, tecido gabardine, manga longa, punho em ribana na cor branca, com 5 botões na cor branca, 3 bolsos, sendo um bolso, localizado no lado superior esquerdo e 2 bolsos, localizados na parte inferior. gola tradicional. Bordados: Manga Esquerda: deverá ter o Logotipo do município de Três Rios (cor original) bordado alto relevo, colorido, medindo aproximadamente 6cm x 7cm e escrito SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS na cor preta. Manga Direita: deverá ter o Logotipo do SUS (cor original), bordado alto relevo, colorido, medindo aproximadamente 6cm x 2,5cm; No bolso superior: deverá ter o logotipo da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (cor original), bordado alto relevo, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm x 8,5cm; Tamanhos: PP ao XGG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	190	R\$ 50,00	R\$ 9.500,00
9	MARCA PRÓPRIA	COLETE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), na cor azul-marinho, confeccionado em tecido oxford ou rip stop. Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho; Aplicação em Silk Screen do logotipo do SUS na cor branca, no bolso superior esquerdo e no bolso superior direito o brasão do município (cor original), tendo escrito SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS na cor branca. Nas costas (parte superior) terá o logotipo da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (cor original), medindo aproximadamente 19 cm x 28cm e na parte inferior escrito "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" na cor branca, em forma de arco proporcional ao logotipo. Tamanhos: PP ao XGG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
12	MARCA PRÓPRIA	CAMISA POLO (ADMINISTRATIVO) Em malha Piquet, Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, na cor Branca, Gola Polo, Bordado o brasão do município de Três Rios na frente na altura do peito esquerdo. Tamanhos: PP ao EXGG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
13	MARCA PRÓPRIA	COLETE (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR), na cor cinza grafite, confeccionado em tecido Brim, com zíper, sem velcro e sem manga, tendo 1 (um) bolso medindo 8cm x 10 cm (lado esquerdo) escrito CEREST Regional Centro Sul e o Brasão CEREST (lado direito). Na parte de trás do Colete escrito: Vigilância em Saúde do Trabalhador. Letras de cores Brancas. Tipo da Letra: ARIAL. Tamanhos: P ao GG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
15	MARCA PRÓPRIA	JALECO FEMININO (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR), modelo padrão, na cor branca, tecido gabardine, manga longa, com 5 botões na cor branca, 3 bolsos, sendo um bolso, localizado no lado superior esquerdo e 2 bolsos, localizados na parte inferior. gola tradicional. Bordados: Manga Esquerda: deverá ter o Logotipo do município de Três Rios (cor original) bordado alto relevo, colorido, medindo aproximadamente 6cm x 7cm e escrito SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS na cor preta. Manga Direita: deverá ter o Logotipo do SUS (cor original), bordado alto relevo, colorido, medindo aproximadamente 6cm x 2,5cm; No bolso superior: deverá ter o logotipo do PROGRAMA MELHOR EM CASA (cor original), bordado alto relevo, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm x 8,5cm; Tamanhos: P ao EXGG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	34	R\$ 62,00	R\$ 2.108,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 298/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 90084/2025

PROCESSO N° 7264/2025

EMPRESA: ALVANCE SOLUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 59.189.483/0001-67

OBJETO DA ATA: Fornecimento de uniformes personalizados e acessórios de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Rios-RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	PRÓPRIA	CAMISETA (SAMU), em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose na cor azul marinho. Impressões em silkscreen. Na frente do lado esquerdo na altura do peito o emblema SAMU 192 medindo 11 cm x 07 cm. Nas costas, emblema do SAMU 192 medindo 25 cm x 15 cm. Tamanhos: P ao GG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	82	R\$ 24,00	R\$ 1.968,00
6	PRÓPRIA	MACACÃO (SAMU), azul marinho em tecido têxtil rip stop 70% poliéster 30% algodão; com linhas de alta resistência na mesma cor do tecido, costuras duplas no corpo do macacão, faixas refletivas e cintura. Mangas longas: na esquerda bordado a bandeira do brasil de 7,1cm de largura por 4,1cm, contendo ao lado um bolso porta caneta de 12 x 2,5 cm; manga do lado direito bordado símbolo do samu de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita samu 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão ms), abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 4 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração, sem ilhos metálicas; faixas refletivas de no mínimo de 5cm de largura no terço médio do comprimento das mangas; punhos para regulagem com velcro de 5 cm de largura; faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais dos braços passando abaixo da faixa refletiva até o punho. Pernas: 02 bolsos nas laterais com aba de fechamento em velcro de 20x17cm iniciando na altura do gancho, forro protetor de joelho de 25 cm de altura costurado em losango iniciando na altura do terço inferior do bolso, faixa refletiva inserida na costura inferior do forro. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais. Corpo do macacão: dois bolsos frontais com abertura tipo faca com profundidade de 26,5cm iniciando na base do cinto regulador que deverá estar na altura da cintura, o mesmo deverá conter elástico nas costas e 5 cm de largura, dois bolsos no tórax transversal com fechamento em zíper entre a faixa refletiva e o cinto regulador ocupando 2/3 da parte frontal do macacão. Acima do bolso faixa refletiva em toda a extensão da frente do tórax. Velcro para inserção da birla no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada com nome e função na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 12,5cm de comprimento por 2,5cm de altura. Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão ms), gola tipo padre de 5cm com acabamento arredondado. Fechamento frontal com zíper de metal grosso da cor do tecido, se estendendo da gola até o final do gancho, coberto totalmente pela lapela. Costas com bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão ms) ocupando o terço médio e inferior; velcro para inserção da tarja de identificação no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada a função do servidor de 27,5cm de largura por 5,5cm de altura ocupando o terço superior das costas (gola até o cinto regulador), faixa refletiva acompanhando toda a extensão da prega. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura saindo abaixo da axila até a barra. Tamanhos: P ao EGG. As quantidades, tamanhos, identificações das birlas e tarjas necessárias serão fornecidas no momento do pedido.	UNIDADE	41	R\$ 280,00	R\$ 11.480,00
10	PRÓPRIA	PIJAMA HOSPITALAR (UPA), Conjunto em tecido cedro hospitalar 100% ou brim hospitalar 100% algodão. Camisa sem gola com decote V com vista larga de 3 cm de largura, com mangas curtas, um bolso chapado na parte externa superior ao lado esquerdo do peito, estampado em Silkscreen o brasão do município de Três Rios, o nome da unidade UPA 24h e a identificação da profissão do colaborador. A calça com dois bolsos chapados localizados na parte da frente e logo abaixo do cós que deverá ser com elástico e cadarço. Barra da roupa prespontada com 3cm de vira para dentro. A cor do avançamento deverá ser a cor do tecido. As cores serão definidas conforme a função. Sendo elas: Azul escuro (Enfermeiro), Amarelo claro (Administrativo: Almoxarifado, Farmácia ou NIR), Cinza (Maqueiro), Caqui (Serviços gerais), Azul celeste (Técnico de enfermagem/ACD), Verde escuro (Médico), Branco (Técnico de Raio X), Verde água (Odontólogo), Rosa (Assistente Social). Tamanhos: PP ao EXGG. As quantidades, cores e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	450	R\$ 75,00	R\$ 33.750,00
11	PRÓPRIA	CAMISA POLO (UPA) Em malha Piquet, Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, na cor Verde Floresta, Gola Polo, estampado em Silkscreen o brasão do município de Três Rios na frente na altura do peito esquerdo. Tamanhos: PP ao EXGG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 299/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 90084/2025

PROCESSO N° 7264/2025

EMPRESA: AGI BELEFRAN CONFECCOES LTDA, CNPJ sob o nº 01.994.746/0001-20

OBJETO DA ATA: Fornecimento de uniformes personalizados e acessórios de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Rios-RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	PRÓPRIA	CAMISA POLO (SAMU), em malha Piquet, composição 50% Algodão 50% Poliéster na cor vermelha. Bordados em alta definição. Na frente do lado esquerdo na altura do peito o emblema SAMU 192 medindo 11 cm x 07 cm. Nas costas, emblema do SAMU 192 medindo 25 cm x 15 cm. Tamanhos: P ao EXXXG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	19	R\$ 48,50	R\$ 921,50

7	PRÓPRIA	CONJUNTO CALÇA E GANDOLA (SAMU) –Calça confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m ² , 67% poliéster, 33% algodão) profissional Rip Stop azul marinho, elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cinto; bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm. Gandola confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m ² , 67% poliéster, 33% algodão) profissional Rip Stop; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível, Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão ms) e nas costas bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão ms); com tecido refletivo 5cm nas mangas, costas e frente; bolso tipo faca na frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; gola tipo padre com fecho de velcro; ajuste dos punhos com fecho de velcro; com tarjeta de identificação de nome, função no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos: P ao EXGG. As quantidades, tamanhos, identificações das biribas e tarjas necessárias serão fornecidas no momento do pedido.	CONJUNTO	41	R\$ 299,00	R\$ 12.259,00
14	PRÓPRIA	CAMISA POLO (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR) Em malha Piquet, Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, na cor Azul Marinho, Gola Polo, Bordado o logotipo do PROGRAMA MELHOR EM CASA na frente na altura do peito esquerdo. Tamanhos: P ao EXGG. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	UNIDADE	38	R\$ 39,00	R\$ 1.482,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 90084/2025

PROCESSO Nº 7264/2025

EMPRESA: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.291.912/0001-58

OBJETO DA ATA: Fornecimento de uniformes personalizados e acessórios de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Rios-RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	MULTISEG	TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO/BIRIBA (SAMU), Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 (Médico, Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo Arial na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte Arial, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descriptivo. O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas. O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. As quantidades e identificações das biribas e tarjas necessárias serão fornecidas no momento do pedido.	PAR	41	R\$ 25,80	R\$ 1.057,80
5	MULTISEG	COLETE (SAMU), na cor laranja, composição do tecido: Cordura 500 e nylon. Bordado com a logo do samu no bolso do peito esquerdo, medindo 10x10 cm e logo do samu nas costas medindo 19x19 cm; Abertura e fechamento frontal por meio de zíper; Faixas refletivas de 7 cm em tecido lavável na frente e nas costas; Bolsos: 02 menores na altura do tórax, com tamanho aproximado de 14 cm X 15 cm e sem sistema de fechamento. 02 bolsos na parte inferior com fechamento	UNIDADE	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00

		em velcro e outros 02 sobrepostos com fechamento em zíper, ambos com tamanho aproximado de 23 cm X 23 cm; Acabamento em viés. Tamanho M.				
--	--	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 90084/2025

PROCESSO Nº 7264/2025

EMPRESA: SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 39.581.198/0001-80

OBJETO DA ATA: Fornecimento de uniformes personalizados e acessórios de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Rios-RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SOFTGEL	COTURNO (SAMU), cano médio, couro hidrofugado, extra leve, cor preto, impermeável, resistente a rasgo e altamente transpirável, com reforço no bico e na traseira, com forração em tecido de alta transpiração e resistência ao rasgo. Cadarço de tecido altamente resistente à tração. Palmilha de conforto com material para redução de impactos e alta absorção de suor. Solado composto por borracha de baixo desgaste. Logo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) emborrachado, fixado nos dois pés, lado externo. Solado de Borracha: Composto por Borracha com alto grip (anti escorregamento). Tamanhos do 36 ao 46. As quantidades e tamanhos necessários serão fornecidos no momento do pedido.	PAR	41	R\$ 310,00	R\$ 12.710,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 90050/2025

PROCESSO Nº 16332/2024

EMPRESA: FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob o nº 11.777.095/0001-70

OBJETO DA ATA: Contratação de serviços de exames especializados de imagem em cardiologia, urologia, ginecologia, neurologia além de cintilografias e ultrassonografias para apoio diagnóstico por procedimentos visando atender às demandas emergenciais da Coordenação de Regulação do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	ECOCARDIOGRAFIA FETAL.	UNID.	426	R\$ 245,00	R\$ 104.370,00
6	ANGIOTOMOGRAFIA.	UNID.	222	R\$ 420,00	R\$ 93.240,00
9	CORE BIOPSIA GUIADA POR USG. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	48	R\$ 483,00	R\$ 23.184,00
11	RNM MAMAS.	UNID.	162	R\$ 880,00	R\$ 142.560,00
12	USG OBSTETRICA TRANSNUCENCIA NUCAL. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	192	R\$ 119,00	R\$ 22.848,00
13	BIÓPSIA DE PRÓSTATA (guiada por ultrassom + Análise Histopatológica).	UNID.	252	R\$ 690,00	R\$ 173.880,00
19	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO.	UNID.	3270	R\$ 80,00	R\$ 261.600,00
20	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FÉMUR).	UNID.	1008	R\$ 80,00	R\$ 80.640,00
21	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL.	UNID.	1920	R\$ 99,00	R\$ 190.080,00
22	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO.	UNID.	990	R\$ 87,00	R\$ 86.130,00
23	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO.	UNID.	1368	R\$ 90,00	R\$ 123.120,00
24	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	750	R\$ 88,00	R\$ 66.000,00
25	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
26	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL.	UNID.	1392	R\$ 80,00	R\$ 111.360,00
27	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE AORTA E VASOS ILLIACOS. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	72	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
29	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES.	UNID.	1476	R\$ 150,00	R\$ 221.400,00
38	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL.	UNID.	550	R\$ 200,00	R\$ 110.000,00
39	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00
40	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	138	R\$ 200,00	R\$ 27.600,00
41	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES.	UNID.	656	R\$ 200,00	R\$ 131.200,00
42	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	86	R\$ 320,00	R\$ 27.520,00
43	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00

46	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	114	R\$ 200,00	R\$ 22.800,00
47	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNAS, PÉ). (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
49	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
51	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	108	R\$ 200,00	R\$ 21.600,00
54	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
55	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR.	UNID.	314	R\$ 320,00	R\$ 100.480,00
56	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR.	UNID.	1110	R\$ 320,00	R\$ 355.200,00
58	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSIONANCIA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	86	R\$ 400,00	R\$ 34.400,00
59	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
60	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL). (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
61	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO.	UNID.	706	R\$ 300,00	R\$ 211.800,00
63	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	156	R\$ 300,00	R\$ 46.800,00
64	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO.	UNID.	836	R\$ 300,00	R\$ 250.800,00
65	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	80	R\$ 430,00	R\$ 34.400,00
66	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL).	UNID.	686	R\$ 330,00	R\$ 226.380,00
67	CONTRASTE PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	300	R\$ 124,00	R\$ 37.200,00
68	CONTRASTE PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UNID.	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 34/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais com Confecção Personalizada para Homenagem a ser realizada na Sessão Solene em Comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: G.A.B. Esteves Arduíno Indústria e Comércio LTDA/ CNPJ nº 32.841.055/0001-10.

VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Contrato derivado da Contratação Direta nº 47/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 472/2025.

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 35/2025

OBJETO: Buffet em Comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Lupian Atacado e Varejo LTDA/ CNPJ nº 55.808.167/0001-75.

VALOR: R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).

PERÍODO: 10/12/2025 a 31/12/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 9.0003/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 283/2025.

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO 36/2025

OBJETO: Contratação de apresentação artística da Banda Acústico A3 na Sessão Solene em comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 57.991.054 Joice de Azevedo Vantine Cunha/ CNPJ nº 57.991.054/0001-83.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Contrato derivado da Contratação Direta nº 71/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 794/2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 37/2025

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua Duque de Caxias, nº 370, Centro, Três Rios/RJ, para realização da Sessão Solene em comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Clube Atlético Entre Rios/ CNPJ nº 27.963.263/0001-52.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: 1 (um) dia, com início na data de 14/12/2025 e encerramento em 15/12/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Contrato derivado da Contratação Direta nº 66/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, Lei nº 8.245, de 1991 c/c art. 74, inciso V, Lei nº 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 793/2025.

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 310/2025

OBJETO: Serviços de Sonorização e Iluminação em Comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: M.V.O. Aguiar Serviços de Sonorização – ME / CNPJ nº 00.708.059/0001-39.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Contratação Direta nº 67/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo 799/2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 311/2025

OBJETO: Cerimonial e limpeza para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 13.260.288 Flávio de Paula Barbosa / CNPJ nº 13.260.288/0001-85.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Contratação Direta nº 72/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo 959/2025.

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 312/2025

OBJETO: Ornamentação para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Gizarte Eventos e Flores LTDA / CNPJ nº 01.172.818/0001-54.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Contratação Direta nº 69/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo 958/2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 314/2025

OBJETO: Refrigeração portátil para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Climatizador Industrial RJ LTDA / CNPJ nº 41.318.047/0001-85.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Contratação Direta nº 69/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo 962/2025.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 179 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2024/2025 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **DEZEMBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Francielly de Vasconcelos Almeida	Matricula 8841	01/12/2025 à 30/12/2025
Thiago Pinto da Silva	Matrícula 3650	01/12/2025 à 30/12/2025
Marisa Silva Ferreira Almeida	Matricula 9250	18/12/2025 à 30/12/2025

Mesa Diretora, 01 de Dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
Presidente

RETIFICA

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
2º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA N° 1.523, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a celebração de Contrato Individual de Trabalho da servidora efetiva e estável, **ANDREA FERREIRA DE SOUZA KOPKE ALEXANDRE**, no cargo de "Enfermeiro" constante do Quadro do Hospital Federal de Bonsucceso

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 25 de novembro de 2025, a vacância do cargo público efetivo de "Técnico em Enfermagem", ocupado pela servidora **ANDREA FERREIRA DE SOUZA KOPKE ALEXANDRE**, Matrícula nº 111.1690, por motivo de posse em outro cargo, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 15.894/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que ela assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de dezembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA N° 1.526, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, **ADALBERTO DE ASSIS JUNIOR**, no cargo de "Enfermeiro" constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Três Rios

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 1º de dezembro de 2025, a vacância do cargo público efetivo de "Técnico em Enfermagem", ocupado pelo servidor **ADALBERTO DE ASSIS JUNIOR**, Matrícula nº 111.2448, por motivo de posse em outro cargo, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 16.109/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que ele assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de dezembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, de acordo com inciso I, do art. 2º, e parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 2.299, de 24 de maio de 1999, que a **PENSÃO** devida à **MARIA APARECIDA GUIDINO DE ASSIS**, em face do falecimento do servidor inativo **JOSÉ FERREIRA DE ASSIS**, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 8.348,82 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a contar de 05 de novembro de 2025, conforme despacho exarado no Processo nº 15.305/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTRARIA Nº 1.529, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, para a Secretaria de Esporte e Lazer, a servidora **VITORIA BEATRIZ DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", DAS-1, Matrícula nº 124.3668, nomeada pela Portaria nº 99, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTRARIA Nº 1.530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.355, de 6 de fevereiro de 2025, que Institui a Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Três Rios.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Três Rios, instituída pelo Decreto nº 7.355, de 6 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE**, Matrícula nº 124.3624, Diretora da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais;

II - Vice-Presidente: **SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 124.3633, Procurador Responsável pelas Licitações e Contratos;

III - Secretário: **LÍVIA ROGÉRIA AROUCA BARBOSA**, Matrícula nº 111.953, Representante da Coordenadoria de Licitações da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais;

IV - Membro: **OTORINO BILHERI DE SOUZA**, Matrícula nº 124.4073, Diretor de Integração, Planejamento e Projetos;

V - Membro: **EVANDRO DOS SANTOS MOREIRA**, Matrícula nº 111.1785, Representante da Coordenadoria de Compras da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais;

VI - Membro: **ROBERTO PINTO PEDROSO**, Matrícula nº 111.1261, Representante da Coordenadoria de Licitações da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais;

VII - Membro: **DOUGLAS PEREIRA PIRES**, Matrícula nº 111.695, Representante da Coordenadoria de Contratos da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais;

VIII - Membro: **LUIZA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula nº 124.3718, Assessor da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Três Rios, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.355, de 6 de fevereiro de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados o disposto no Decreto nº 7.449, de 31 de julho de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 475, de 15 de janeiro de 2025, para compor a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 7.058, de 5 de junho de 2023, o servidor **JOÃO VICTOR ABRAHÃO BRUMANA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.3923 e o servidor **EMERSON DA FONSECA MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.4154, para exercer a função de "Comissão de Contratação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 67/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 799/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado da Dispensa de Licitação nº 67/2025, para **Sonorização e Iluminação para a sessão solene realizada em comemoração ao 87º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Três Rios/RJ**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a seguinte empresa, no valor relacionado a seguir:

Empresa	Valor
MVO AGUIAR SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - ME	R\$ 4.900,00

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 801/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado da Dispensa de Licitação nº 69/2025, para **Refrigeração portátil para a realização da sessão solene em comemoração ao 87º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Três Rios/RJ**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a seguinte empresa, no valor relacionado a seguir:

Empresa	Valor
CLIMATIZADOR INDUSTRIAL RJ LTDA	R\$ 7.200,00

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 801/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado da Dispensa de Licitação nº 69/2025, para **Ornamentação para a realização da sessão solene em comemoração ao 87º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Três Rios/RJ**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a seguinte empresa, no valor relacionado a seguir:

Empresa	Valor
Gizarte Eventos e Flores LTDA	R\$ 18.000,00

*Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 797/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado da Dispensa de Licitação nº 72/2025, para **Cerimonial e Limpeza para a Realização da Sessão Solene em Comemoração ao 87º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Rios/RJ**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a seguinte empresa, no valor relacionado a seguir:

Empresa	Valor
13.260.288 FLÁVIO DE PAULA BARBOSA	R\$ 2.900,00

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Gomes Porto, nº 225, 8º andar – sala 812 – Centro
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO 204/CMAS/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos Remanescentes em sua totalidade, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 88 de 18 de dezembro de 2025, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos Remanescentes em sua totalidade, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Gomes Porto, nº 225, 8º andar – sala 812 – Centro
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO 205/CMAS/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – Procad.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 88 de 18 de dezembro de 2025, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – Procad.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho
Presidente do CMAS/TR